

Centro Paroquial e Social de Santa Maria de Beiral do Lima



CONTAS 2020

Centro Paroquial e Social de Sta M^a de Beiral do Lima

Contribuinte: 502864885

Moeda: EUR

Balanço Contabilístico em 31 de dezembro 2020

Rubricas	Notas	31.12.2020	31.12.2019
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5.	203 834,14	213 720,60
Investimentos financeiros	16.2	2 098,16	1 663,42
Subtotal		205 932,30	215 384,02
Activo corrente			
Inventários	16.9	289,90	691,31
Clientes	16.10	0,00	10,00
Estado e outros entes públicos	16.3	639,00	482,46
Diferimentos	16.6	1 930,97	1 839,55
Outros ativos correntes	16.4	287,55	287,55
Caixa e depósitos bancários	16.1	568 614,88	550 053,37
Subtotal		571 762,30	553 364,24
Total do ativo		777 694,60	768 748,26
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos Patrimoniais			
Fundos		53 750,55	53 750,55
Resultados Transitados	16.11	512 743,96	526 222,15
Ajustamentos / Outras variações de fundos patrimoniais	16.5	170 127,76	176 422,84
Subtotal		736 622,27	756 395,54
Resultado Líquido do período	16.12	23 760,23	-13 478,19
Total do capital próprio		760 382,50	742 917,35
Passivo corrente			
Fornecedores	16.7	2 677,29	4 854,46
Estado e outros entes públicos	16.3	1 988,93	2 089,10
Diferimentos	16.4	287,55	287,55
Outros passivos correntes	16.8	12 358,33	18 599,80
Subtotal		17 312,10	25 830,91
Total do Passivo		17 312,10	25 830,91
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		777 694,60	768 748,26

O Contabilista Certificado:

A Direção:

Centro Paroquial e Social de Sta M^a de Beiral do Lima**Contribuinte:** 502864885**Moeda:** EUR**Demonstração dos Resultados 31 de Dezembro de 2020**

Rendimentos e Gastos	Notas	2020	2019
Vendas e serviços prestados	9.	43 969,00	46 369,18
Subsídios à exploração	10.	122 383,98	103 666,07
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	11.	-40 036,79	-39 285,92
Fornecimentos e serviços externos	13.	-29 759,84	-31 179,02
Gastos com pessoal	12.	-82 158,75	-100 388,21
Outros rendimentos	14.	21 466,01	19 156,71
Outros gastos	14.	-179,53	-78,16
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	16.12.	35 684,08	-1 739,35
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	15.	-12 129,15	-12 139,17
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		23 554,93	-13 878,52
Juros e rendimentos similares obtidos	9.	205,30	400,33
Juros e gastos similares suportados		0,00	0,00
Resultado antes de impostos		23 760,23	-13 478,19
Impostos sobre o rendimento do período			0,00
Resultado líquido do período	16.12.	23 760,23	-13 478,19

O Contabilista Certificado:

A Direção:

Centro Paroquial e Social de Sta M^a de Beiral do Lima

Contribuinte: 502864885

Moeda: EUR

Demonstração de Fluxos de Caixa 2020

RUBRICAS	2020	2019
Fluxos de caixa de atividades operacionais		
Recebimentos de clientes e utentes	43 979,00	46 359,18
Pagamentos de subsídios	0,00	0,00
Pagamentos de apoios	0,00	0,00
Pagamentos de bolsas	0,00	0,00
Pagamentos a fornecedores	-70 127,41	-62 402,47
Pagamentos ao pessoal	-88 598,51	-98 320,06
Caixa geradas pelas operações	-114 746,92	-114 363,35
Pagamento/Recebimento do imposto sobre o rendimento	0,00	0,00
Outros recebimentos/pagamentos	1 402,95	11 807,56
Fluxos das atividades operacionais (1)	-113 343,97	-102 555,79
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Pagamentos respeitantes a:		
Ativos fixos tangíveis	-260,00	-722,20
Ativos Intangíveis	0,00	0,00
Investimentos financeiros		
Outros ativos	0,00	0,00
Recebimentos provenientes de:		
Ativos fixos tangíveis	0,00	0,00
Ativos Intangíveis	0,00	0,00
Investimentos financeiros	0,00	0,00
Outros ativos	0,00	0,00
Subsídios ao investimento	0,00	0,00
Juros e rendimentos similares	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00
Fluxos das atividades de investimento (2)	-260,00	-722,20
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Recebimentos provenientes de		
Financiamentos obtidos	0,00	0,00
Realizações de fundos	0,00	0,00
Cobertura de prejuízos	0,00	0,00
Doações	132 165,48	109 566,07
Outras operações de financiamento		
Pagamentos respeitantes a:		
Financiamentos obtidos	0,00	0,00
Juros e gastos similares	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00
Reduções de fundos	0,00	0,00
Outras operações de financiamento	0,00	0,00
Fluxos de atividades de financiamento (3)	132 165,48	109 566,07
Variação de caixa e seus equivalentes (1 + 2 + 3)	18 561,51	6 288,08
Efeitos das diferenças de câmbio	0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes no início do período	550 053,37	543 765,29
Caixa e seus equivalentes no fim do período	568 614,88	550 053,37

O Contabilista Certificado:

A Direção:

ANEXO AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

PERÍODO 2020

1. Identificação da Entidade

O “CPSBL – Centro Paroquial e Social de Beiral do Lima” é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de IPSS com estatutos publicados no Diário da República, com sede em Lugar da Torre, Freguesia de Beiral do Lima, concelho de Ponte de Lima, distrito de Viana do Castelo. Tem como atividade o apoio social para pessoas para pessoas idosas.

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2020 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Sector Não Lucrativos é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de março;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de março;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de março; e
- Normas Interpretativas (NI).

A adoção da NCRF-ESNL ocorreu pela primeira vez em 2012, pelo que à data da transição do referencial contabilístico anterior (Plano de Contas das Instituições Particulares de Solidariedade Social/Plano de Contas das Associações Mutualistas/Plano Oficial de Contas para Federações Desportivas, Associações e Agrupamentos de Clubes) para este normativo é 1 de janeiro de 2011, conforme o estabelecido no § 5 Adoção pela primeira vez da NCRF-ESNL.

3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1 Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1. Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2 Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respectivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”.

3.1.3. Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4. Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5. Compensação

Devido à importância do ativo e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6. Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1. Ativos Fixos Tangíveis

Os “*Ativos Fixos Tangíveis*” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos

respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito, encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incursas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Terrenos e recursos naturais	
Edifícios e outras construções	50
Equipamento básico	5 a 8
Equipamento de transporte	4
Equipamento biológico	
Equipamento administrativo	3 a 8
Outros ativos fixos tangíveis	6 a 50

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “*Outros rendimentos operacionais*” ou “*Outros gastos operacionais*”.

3.2.2. Propriedades de Investimento

Incluem essencialmente edifícios e outras construções detidos para obter rendimento e/ou valorização do capital. Estes ativos não se destinam à produção de bens ou ao fornecimento de serviços. Também não se destinam a fins administrativos ou para venda no decurso da atividade corrente dos negócios.

As “*Propriedades de Investimento*” são registadas pelo seu justo valor determinado por avaliação anual efetuada por Entidade especializada independente. São reconhecidas diretamente na Demonstração dos Resultados, na rubrica “*Aumentos/reduções de justo valor*”, as variações no justo valor das propriedades de investimento.

Só após o início da utilização dos ativos qualificados como propriedades de investimento é que são reconhecidos como tal. Estes são registados pelo seu custo de aquisição ou de produção na rubrica “*Propriedades de investimento em desenvolvimento*” até à conclusão da construção ou promoção do ativo.

Assim que terminar o referido período de construção ou promoção a diferença entre o custo de construção e o justo valor é contabilizada como “*Variação de valor das propriedades de investimento*”, que tem reflexo direto na Demonstração dos Resultados.

As despesas com manutenção, reparação, seguros, Imposto Municipal sobre Imóveis, entre outros que decorram da utilização, são reconhecidas nas respetivas rubricas da Demonstração dos Resultados. No entanto as benfeitorias que se prevê gerarem benefícios económicos futuros acrescem ao valor das Propriedades de Investimento.

3.2.3. Ativos Intangíveis

Os “*Ativos Intangíveis*” encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

São registadas como gastos do período as “*Despesas de investigação*” incorridas com novos conhecimentos técnicos.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas sempre que a Entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e dar início à sua comercialização ou utilização e para as quais seja provável gerar benefícios económicos futuros. Caso não sejam cumpridos estes critérios, são registados como gastos do período.

As amortizações são calculadas, assim que os activos estejam em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

O valor residual de um “Ativo Intangível” com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, exceto se:

- Houver um compromisso de um terceiro de comprar o ativo no final da sua vida útil, ou
- Houver um mercado ativo para este ativo, e
- Seja provável que tal mercado exista no final da sua vida útil.

3.2.4. Investimentos financeiros

Sempre que a Entidade tenha uma influência significativa, em empresas associadas, ou exerça o controlo nas decisões financeiras e operacionais, os “Investimentos Financeiros” são registados pelo Método da Equivalência Patrimonial (MEP). Geralmente traduz-se num investimento com uma representação entre 20% a 50% do capital de outra Entidade.

Pelo MEP as participações são registadas pelo custo de aquisição, havendo a necessidade de ajustar tendo em conta os resultados líquidos das empresas associadas ou participadas. Este ajuste é efetuado por contrapartida de gastos ou rendimentos do período e pelos dividendos recebidos, líquido de perdas por imparidade acumuladas.

Aquando da aquisição da participação pode-se verificar um *Goodwill*, isto é, o excesso do custo de aquisição face ao justo valor dos capitais próprios na percentagem detida, ou um *Badwill* (ou *Negative Goodwill*) quando a diferença seja negativa. O *Goodwill* encontra-se registado separadamente numa subconta própria do investimento, sendo necessário, na data de Balanço, efetuar uma avaliação dos investimentos financeiros quando existam indícios de imparidade. Havendo é realizada uma avaliação quanto à recuperabilidade do valor líquido do *Goodwill*, sendo reconhecida uma perda por imparidade se o valor deste exceder o seu valor recuperável.

Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da subsidiária adquirida, a diferença é reconhecida diretamente em resultados do período. O ganho ou perda na alienação de uma Entidade inclui o valor contabilístico do *Goodwill* relativo a essa Entidade, exceto quando o negócio a que esse *Goodwill* está afeto se mantenha a gerar benefícios para a Entidade.

De acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro 12 – Imparidade de Ativos, o *Goodwill* não é amortizado, estando sujeito, como referido, a testes anuais de imparidade. Estas perdas por imparidade não são reversíveis.

3.2.5. Inventários

Os “*Inventários*” estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Entidade adopta como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado ou o FIFO (*first in, first out*).

3.2.6. Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito proveniente da venda de bens é reconhecido quando todas as seguintes condições são satisfeitas:

- a) Todos os riscos e vantagens da propriedade dos bens foram transferidos para o comprador;

- b) A entidade não mantém qualquer controlo sobre os bens vendidos;
- c) O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- d) É provável que os benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a entidade;
- e) Os custos suportados ou a suportar com a transação podem ser mensurados com fiabilidade.

O rédito proveniente da prestação de serviços e outros réditos são reconhecidos líquidos de imposto, pelo justo valor do montante a receber desde que todas as seguintes condições estejam reunidas:

- a) O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- b) É provável que os benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a entidade;

3.2.7. Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos “Instrumentos Financeiros” com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - Alterações no risco segurado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
 - Entrada em incumprimento de uma das partes;
 - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
 - Alterações no preço do bem locado;
 - Alterações na taxa de câmbio
 - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Clientes e outras contas a receber

Os “*Clientes*” e as “*Outras contas a receber*” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “*Perdas por Imparidade*” são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respectivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do activo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de

que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE).

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “*Caixa e depósitos bancários*” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “*Fornecedores*” e “*Outras contas a pagar*” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.8. Fundos Patrimoniais

A rubrica “*Fundos*” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “*Fundos Patrimoniais*” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.2.9. Financiamentos Obtidos

Empréstimos obtidos

Os “*Empréstimo Obtidos*” encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os “*Encargos Financeiros*” são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica “*Juros e gastos similares suportados*”.

Locações

Os contratos de locações (*leasing*) são classificados como:

- Locações financeiras quando por intermédio deles são transferidos, de forma substancial, todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob o qual o contrato é realizado; ou
- Locações operacionais quando não ocorram as circunstâncias das locações financeiras.

De referir que as locações estão classificadas de acordo com a característica qualitativa da “Substância sobre a forma”, isto é, a substância económica sobre a forma do contrato.

Os Ativos Fixos Tangíveis que se encontram na Entidade por via de contratos de locação financeira são contabilizados pelo método financeiro, sendo o seu reconhecimento e depreciações conforme se encontra referido no ponto 3.2.1. das Políticas Contabilísticas.

Os juros decorrentes deste contrato são reconhecidos como gastos do respetivo período, respeitando sempre o pressuposto subjacente do Regime do Acréscimo. Por sua vez os custos diretos iniciais são acrescidos ao valor do ativo (poe exemplo: custos de negociação e de garantia).

Não havendo certeza razoável que se obtenha a propriedade, no final do prazo de locação, o ativo é depreciado durante o prazo da locação ou a sua vida útil, o que for mais curto.

Tratando-se de uma locação operacional as rendas são reconhecidas como gasto do período na rubrica de “*Fornecimentos e Serviços Externos*”.

3.2.10. Subsídios

Os subsídios do Governo são, de forma geral, reconhecidos como rendimentos de uma forma sistemática durante os períodos necessários para balancear com os gastos que é suposto compensarem. Subsídios do Governo que têm por finalidade compensar perdas já incorridas ou que não têm custos futuros associados são reconhecidos como rendimentos do período em que se tornam recebíveis.

Os subsídios ao investimento, relacionados com a aquisição de ativos fixos tangíveis, são reconhecidos no capital próprio e são creditados nas Demonstrações de resultados, em

quotas constantes, durante o período estimado de vida útil dos ativos com os quais se relacionam.

4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5. Ativos Fixos Tangíveis

A quantidade escriturada bruta e as depreciações acumuladas, no início e no final de 2020, são as seguintes:

A **quantidade escriturada bruta** inicial era de **464.652,00€** e a final de **466.894,69€**

As **depreciações acumuladas** iniciais eram de **250.931,40€** e as finais de **263.060,55€**

6. Propriedades de investimento

Nada a divulgar.

7. Ativos intangíveis

Nada a divulgar.

8. Locações

Nada a divulgar.

9. Rédito

Para os períodos de 2020 e 2019 foram reconhecidos os seguintes réditos:

Descrição	2020	2019
Prestação de serviços	43.969,00	46.369,18
Juros e Outros rendimentos	205,30	400,33
Total	44.174,30	46.769,51

10. Subsídios do governo e apoios do governo

A 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de “Subsídios do Governo” e “Apoios do Governo”:

Descrição	2020	2019
Segurança Social	121.303,80	103.667,07
Seg. Soc. LEI 10-A/2020 de 13/03	1.080,18	0,00
Total	122.383,98	103.667,07

11. Custo das Matérias Vendidas e das Matérias Consumidas - CMVMC

A 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a Entidade tinha os seguintes saldos na rubrica CMVMC:

Descrição	2020	2019
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	40.036,79	39.285,92
Total	40.036,79	39.285,92

12. Custos com Pessoal

Os órgãos diretivos não auferem qualquer remuneração.

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2020 foi de 8 trabalhadores.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2020	2019
Remunerações ao pessoal	66.021,21	80.658,12
Encargo sobre remunerações	14.558,89	17.780,41
Seguros de Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais	1.192,10	1.139,20
Outros Gastos com pessoal	386,55	810,48
Total	82.158,75	100.388,21

13. Fornecimentos e Serviços Externos

A repartição dos “Fornecimentos e serviços externos” nos períodos findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, foi a seguinte:

Descrição	2020	2019
Trabalhos especializados	2.620,00	2.988,81
Vigilância e segurança	141,47	61,50
Honorários	0,00	30,75
Conservação e reparação	4.717,77	3.006,41
Serviços Bancários	101,68	150,04
Ferramentas utensílio desgaste	276,07	499,31
Contencioso e Notariado	0,00	61,50
Material de escritório	1.007,07	665,08
Eletricidade	3.157,15	3.483,18
Combustíveis	10.887,46	12.853,38
Água	498,74	247,47
Rendas e alugueres	0,00	48,56
Comunicação	327,84	628,20
Seguros	2.325,63	2.306,26
Limpeza, higiene e conforto	3.698,96	4.148,57
Total	29.759,84	31.179,02

14. Outros rendimentos e ganhos

A rubrica de “*Outros rendimentos e ganhos*” encontra-se dividida da seguinte forma:

Outros Rendimentos:

Descrição	2020	2019
Outros Rend/ganhos - Imputação subsídio	6.295,08	6.295,08
Donativos - Alimentos	5.369,99	6.684,67
Donativos em espécie	0,00	66,61
Donativos CMPTL	9.781,50	5.900,00
Correções relativas a períodos anteriores	18,39	208,41
Outros	1,05	1,94
Total	21.466,01	19.156,71

Outros Gastos:

Descrição	2020	2019
Imposto selo	3,36	4,94
Correções relativas anos anteriores	145,67	16,25
Disp. c/NIF inválido/inexistente	30,50	36,06
Multas Fiscais	0,00	20,91
Total	179,53	78,16

15. Gastos/reversões de depreciação e de amortização

A rubrica de “Gasto/reversões de depreciação e de amortização” encontra-se dividida da seguinte forma para 2020 e 2019:

Descrição	2020	2019
Depreciações	12.129,15	12.139,17
Total	12.129,15	12.139,17

16. Outras informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

16.1 Caixa e depósitos bancários

A rubrica “caixa e depósitos bancários” tinha, em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a seguinte decomposição:

Descrição	2020	2019
Caixa Geral de depósitos	242.493,03	241.791,73
Credito Agrícola	60.160,47	42.554,08
DP 130 - 16.06.2006	10.000,00	10.000,00
DP 131 - 05.09.2006	10.000,00	10.000,00
DP 132 - 15.11.2006	42.457,93	42.457,93
DP 133 - 18.01.2008	21.248,83	21.248,83
Aplicação Caixa Liquidez	182.205,92	182.000,62
Caixa	48,70	0,18
Total	568.614,88	550.053,37

16.2 Investimentos Financeiros

A rubrica “Investimentos Financeiros” tinha, em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a seguinte decomposição:

Descrição	2020	2019
Fundo de Compensação do Trabalho	2.098,16	1.663,42
Total	2.098,16	1.663,42

16.3 Estado e Outros entes públicos

A rubrica “Estado e outros entes públicos” tinha, em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a seguinte decomposição:

Descrição	2020	2019
IVA reembolsos pedidos Alimentação	639,00	482,46
Total	639,00	482,46

Na rubrica Passivo Corrente a designação “Estado e outros entes públicos” tinha, em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a seguinte decomposição:

Descrição	2020	2019
Contribuições para a Segurança Social	1.762,93	1.901,10
Retenção IRS	226,00	188,00
Total	1.988,93	2.089,10

16.4 Outros ativos correntes

A rubrica “outro ativo corrente” tinha, em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a seguinte decomposição:

Descrição	2020	2019
Outros devedores – FRSS 2015	127,10	127,10
Outros devedores – FRSS 2014	160,45	160,45
Total	287,55	287,55

A rubrica “outro ativo corrente” tinha, em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a seguinte decomposição:

Descrição	2020	2019
Rendimentos a reconhecer – FRSS 2015	127,10	127,10
Rendimentos a reconhecer – FRSS 2014	160,45	160,45
Total	287,55	287,55

Em 2019, a segurança social solicitou o registo nestas contas dos FRSS de 2014 e 2015. “O FRSS destina -se a apoiar a reestruturação e a sustentabilidade económica e financeira das Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) e equiparadas, permitindo a manutenção do regular desenvolvimento das respostas e serviços prestados”. Sendo que a verba retida pela Segurança Social deverá ser tratada como um ativo relacionado com um subsídio à exploração, que não é recebido no período económico em exercício, mas em princípio, em períodos económicos futuros.

16.5 Outras variações no capital próprio

A rubrica “outras variações no capital próprio” tinha, em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a seguinte decomposição:

Descrição	2020	2019
PIDDAC	94.272,46	97.764,10
Fundo de Socorro Social	39.631,91	41.088,59
Donativos	36.362,40	37.709,16
Outras variações	-139,01	-139,01
Total	170.127,76	176.422,84

16.6 Ativo corrente - Diferimentos

A rubrica no Ativo Corrente de “diferimentos” tinha, em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a seguinte decomposição:

Descrição	2020	2019
Seguros Multiriscos	72,05	34,19
Seguro Automóvel	1.531,45	1.527,82
Acidentes de Trabalho	327,47	277,54
Total	1.930,97	1.839,55

16.7 Fornecedores

A rubrica “Fornecedores” tinha, em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a seguinte decomposição:

Descrição	2020	2019
Fornecedores	2.677,29	4.854,46
Total	2.677,29	4.856,46

16.8 Outros Passivos Corrente

A rubrica “*outros passivos correntes*” tinham, em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a seguinte decomposição:

Descrição	2020	2019
Credores acréscimo gastos - Rem. Liq. pessoal	12.313,16	13.643,79
Remunerações a pagar pessoal	45,17	4.956,01
Total	12.358,33	18.599,80

16.9 Inventários

A rubrica “*inventários*” tinha, em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a seguinte decomposição:

Descrição	2020	2019
Inventários	289,90	691,31
Total	289,90	691,31

16.10. Clientes - Utentes

A rubrica “*clientes*” tinha, em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a seguinte decomposição:

Descrição	2020	2019
Utentes Centro de Dia	0,00	10,00
Total	0,00	10,00

16.11. Resultados Transitados

Os “Resultados Transitados” do período findo em 31 de dezembro de 2020 e 2019 apresentam os seguintes valores:

Descrição	2020	2019
Resultados transitados	512.743,96	526.222,15
Total	512.743,96	526.222,15

16.12. Resultado Líquido

O “Resultado Líquido” do período findo em 31 de dezembro de 2020 e 2019 é o seguinte:

Descrição	2020	2019
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	35.684,08	-1.739,35
Resultado Líquido	23.760,23	-13.478,19

17. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

18. Acontecimentos após data de balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2020.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de dezembro de 2020 foram aprovadas pelo Conselho Fiscal e pela Direção em maio de 2021.